

RELAT-GDJC - 2012022

Código de validação: 2EF7EFEEA9

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2022 SÃO LUÍS - 13ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS

Em 20/09/2022, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO, realizou Correição Ordinária no(a) 13ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS, com o objetivo de corrigir e prevenir irregularidades na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO
EQUIPE	<p>Servidores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• RACHEL BÉLICHE SILVA</li><li>• SAMILE SEKEFF SIMÃO ALMEIDA PEREIRA</li><li>• KARINNY BORSOI BARROS</li><li>• CARLOS EDUARDO RABELO VASCONCELOS</li></ul>

### 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA

#### 2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Fórum Desembargador Sarney Costa
ENDEREÇO	Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-820
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Corregedoria Geral da Justiça**

**Gabinete dos Juízes Corregedores**

**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Parque tecnológico completo

**QUALIDADE DA INTERNET**

Satisfatória



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

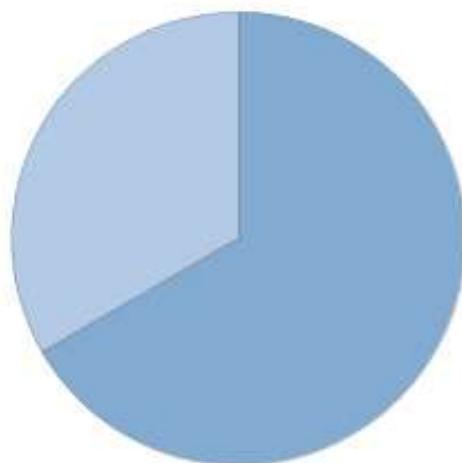
2

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

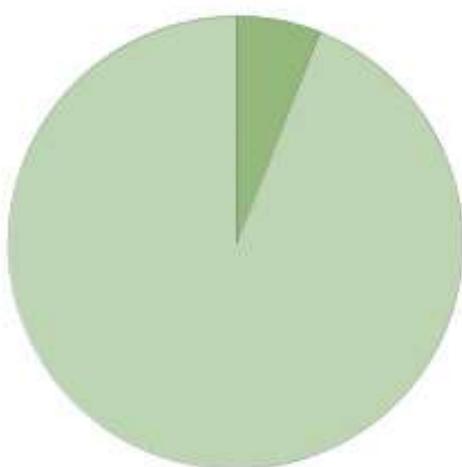
## 3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

### 3.1 ACERVO QUANTITATIVO

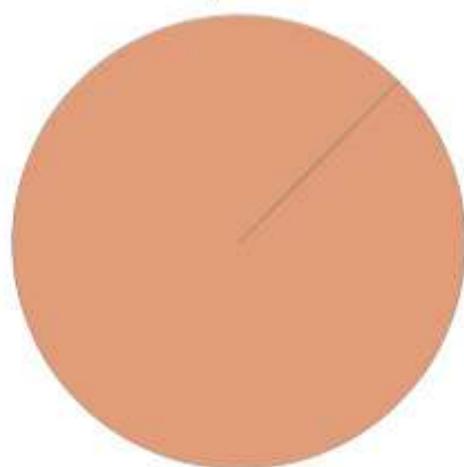
**Acervo Total: 3366**



**Conhecimento: 2251**



**Execução: 1115**



#### 3.1.1 ACERVO POR SISTEMA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete dos Juízes Corregedores

SISTEMA	TOTAL
PJE	3322
THEMIS	14
<b>TOTAL</b>	<b>3336</b>
<b>Percentual de virtualização 25,61%</b>	

\*Dados coletados em 31/08/2022

**3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO**

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	736
Classe a corrigir	0
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	0
<b>TOTAL</b>	<b>736</b>

\*Dados coletados em 31/08/2022

**3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO**

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Julgados	2257	2111	2008
Julgados não transitados	453	440	433
Transitados não baixados	323	323	323
<b>TOTAL</b>	<b>3033</b>	<b>2874</b>	<b>2764</b>

\*Dados coletados em 31/08/2022

**3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS**

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Conhecimento não criminal	1112	449	306
Execução não criminal	560	297	208
<b>TOTAL</b>	<b>1672</b>	<b>746</b>	<b>514</b>

\*Dados coletados em 31/08/2022

**3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL**

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	1341	179	58	4.3251305
<b>TOTAL</b>	<b>1341</b>	<b>179</b>	<b>58</b>	

\*Dados coletados em 31/08/2022

**3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	2251	1978	1878
Conhecimento - não julgados	1854	1603	1510


 RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

EXECUÇÃO	1115	1062	1039
Execução - não julgados	544	508	498
<b>TOTAL</b>	<b>3366</b>	<b>3040</b>	<b>2917</b>

\*Dados coletados em 31/08/2022

### 3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	<b>TOTAL</b>
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	0
Cartas Precatórias	30
Execução Criminal	0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

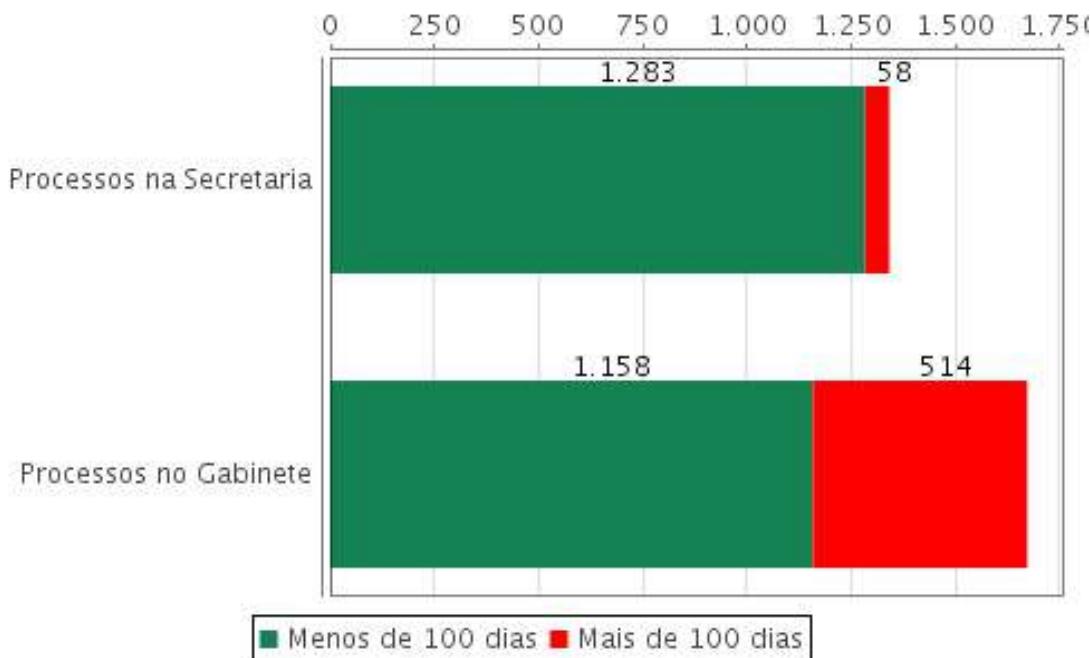
\*Dados coletados em 31/08/2022

### 3.1.8 ACERVO SUSPENSO

<b>TIPO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>(+50 DIAS)</b>	<b>(+100 DIAS)</b>
Não Criminal	184	167	156
<b>TOTAL</b>	<b>184</b>	<b>167</b>	<b>156</b>

\*Dados coletados em 31/08/2022

### 3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



### 3.2 ACERVO QUALITATIVO



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

5

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

### 3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	3322
Cartas - Cíveis	31
Recuperação de Empresas	6
Cível - Competência Genérica	5
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	1
Tutela	1
<b>TOTAL</b>	<b>3366</b>

\*Dados coletados em 31/08/2022

### 3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	535	49	13	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	243	49	16	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	174	23	6	0.0
MONITÓRIA	134	29	13	0.0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	131	8	5	0.0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	23	6	0	0.0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	12	2	1	0.0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	10	0	0	0.0
DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	9	0	0	0.0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	7	2	1	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>1278</b>	<b>168</b>	<b>55</b>	

\*Dados coletados em 31/08/2022

### 3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Juntada de petição	221
Enviado ao Diário da Justiça Eletrônico	127
Juntada de certidão	122
Juntada de Certidão	67
Mandado devolvido entregue ao destinatário	63
Proferido despacho de mero expediente	43
Juntada de certidão trânsito em julgado	41
Determinado o bloqueio/penhora on line	35
Juntada de aviso de recebimento	35
Expedição de Mandado.	33
<b>TOTAL</b>	<b>787</b>

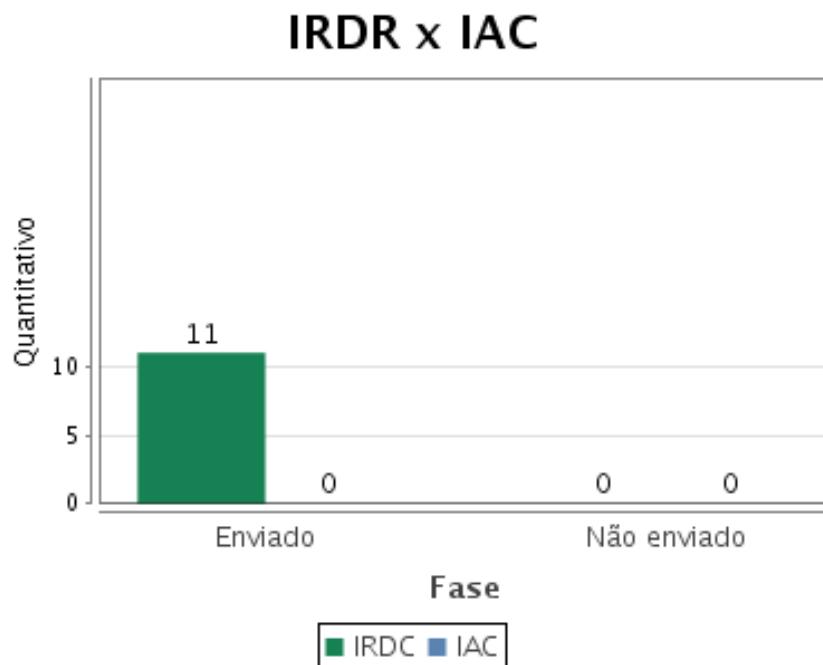
**PERCENTUAL: 76% dos processos na secretaria**



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

\*Dados coletados em 31/08/2022

### 3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)



### 3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
BANCO BRADESCO S.A.	252
CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	127
ARMAZEM MATEUS S.A.	93
BANCO DO BRASIL S/A	87
BANCO DO NORDESTE	55
AYMORÉ CRÉDITO- FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A -	41
BANCO ITAUCARD S. A.	39
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	38
MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	33
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	30
<b>TOTAL</b>	<b>795</b>

\*Dados coletados em 31/08/2022

POLO PASSIVO	TOTAL
BANCO BRADESCO S.A.	222
BANCO DO BRASIL S/A	148
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	96
BANCO PANAMERICANO S.A.	91
BANCO BMG SA	82
BANCO DAYCOVAL S/A	71
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	67
BANCO DO BRASIL SA	59
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA	45
BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	38
<b>TOTAL</b>	<b>919</b>

\*Dados coletados em 31/08/2022

### 3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10


 RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0041467-83.2012.8.10.0001	15/10/2012
0016948-10.2013.8.10.0001	30/04/2013
0017231-33.2013.8.10.0001	02/05/2013
0018319-09.2013.8.10.0001	08/05/2013
0018359-88.2013.8.10.0001	08/05/2013
0018675-04.2013.8.10.0001	09/05/2013
0019782-83.2013.8.10.0001	16/05/2013
0020187-22.2013.8.10.0001	20/05/2013
0020494-73.2013.8.10.0001	21/05/2013
0020900-94.2013.8.10.0001	23/05/2013

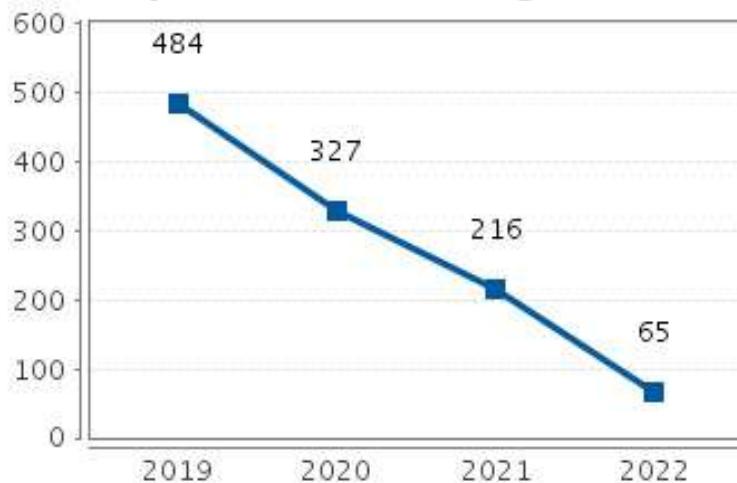
\*Dados coletados em 31/08/2022

## 4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

---

### 4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

**Tempo Médio de Julgamento**



### 4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

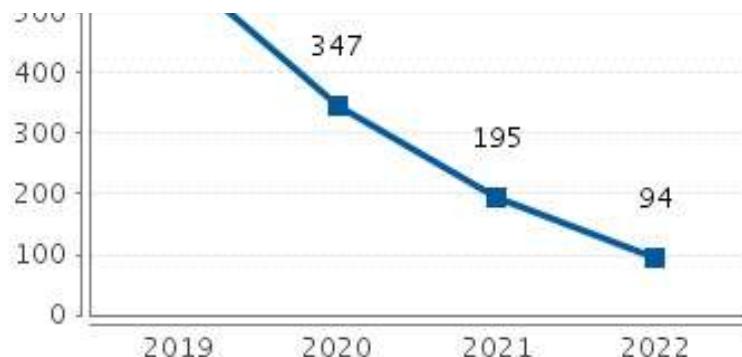
**Tempo Médio de Baixa**



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

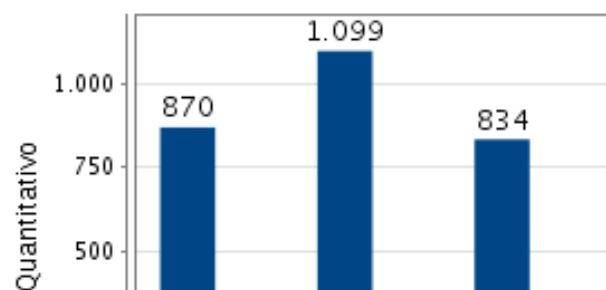


#### **4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)**

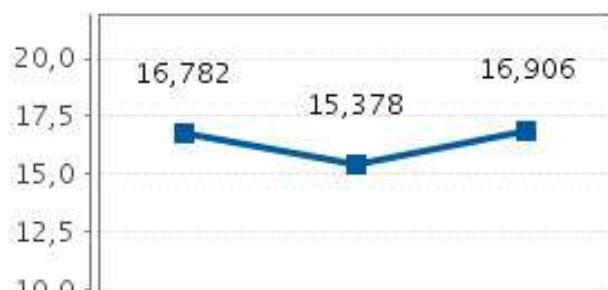


#### **4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE**

##### **Julgados x Homologados**



##### **Índice de Conciliação**



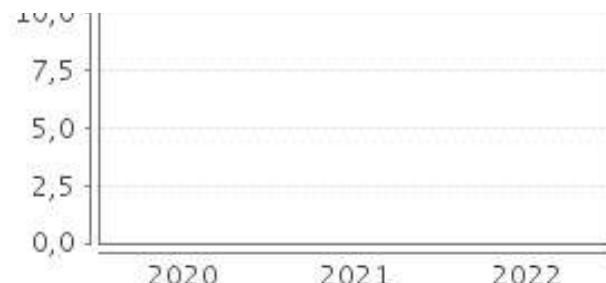
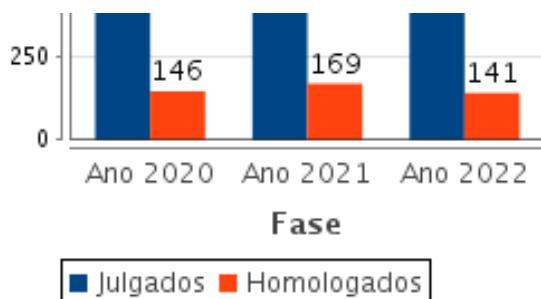
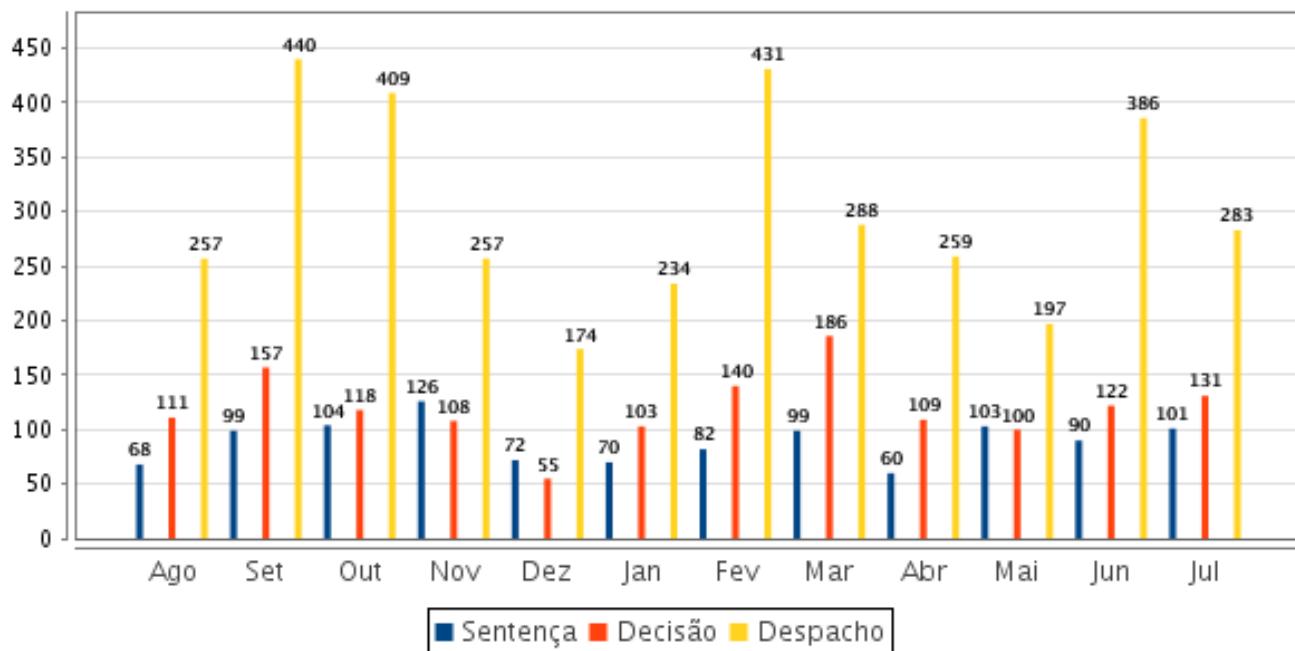
RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete dos Juízes Corregedores


**4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE**

**4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)**

Período: Agosto/2020 a Julho/2021													
Audiências	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Designadas	35	21	16	46	17	40	35	66	53	38	42	42	451
Realizadas	2	15	13	40	16	16	31	39	43	32	29	26	302
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	24	4	0	2	0	11	3	2	1	1	3	0	51
Não realizadas	0	2	1	2	0	1	0	11	5	3	3	7	35
Redesignadas	2	0	1	0	0	12	0	3	2	0	2	6	28


 RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

10

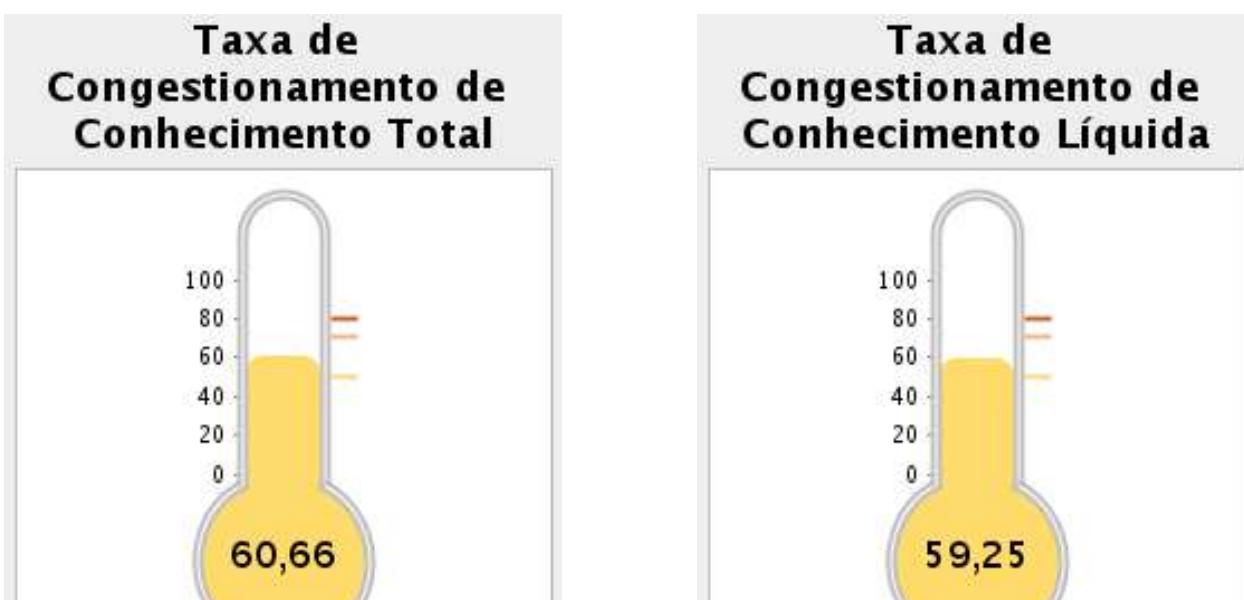
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

Audiências	Período: Agosto/2021 a Julho/2022												
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Designadas	54	47	24	56	13	1	28	38	51	56	45	55	468
Realizadas	48	37	20	50	11	1	22	19	31	47	33	47	366
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Canceladas	1	1	0	2	0	0	0	3	0	0	1	0	8
Não realizadas	2	1	1	0	0	0	3	10	12	5	4	6	44
Redesignadas	1	2	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	7

#### 4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Ato ordinatório (11383)	18	6	7	3	7	9	3	13	14	7	1	1	89
Audiência (970)	81	60	44	60	31	23	77	106	53	108	32	55	730
Conclusão (51)	939	578	579	734	328	380	472	649	514	423	410	527	6533
Decurso de Prazo (1051)	60	74	0	0	0	0	275	274	1	0	24	0	708
Definitivo (246)	171	148	92	123	94	65	104	160	90	65	68	101	1281
Documento (581)	1690	1479	1119	1318	887	931	1107	1401	913	1108	1056	1124	14133
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	983	878	899	776	529	655	741	1686	562	656	775	609	9749
Expedição de documento (60)	522	410	377	332	255	363	324	385	289	400	330	261	4248
Mandado (106)	95	94	100	116	107	63	108	115	109	93	91	71	1162
Mero expediente (11010)	107	129	45	62	153	163	145	57	93	26	152	41	1173
Petição (85)	541	305	239	267	212	174	311	205	257	228	260	394	3393
Trânsito em julgado (848)	136	94	56	86	44	40	80	93	74	48	24	91	866
<b>Total</b>	<b>5343</b>	<b>4255</b>	<b>3557</b>	<b>3877</b>	<b>2647</b>	<b>2866</b>	<b>3747</b>	<b>5144</b>	<b>2969</b>	<b>3162</b>	<b>3223</b>	<b>3275</b>	<b>44065</b>

#### 4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

## 4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

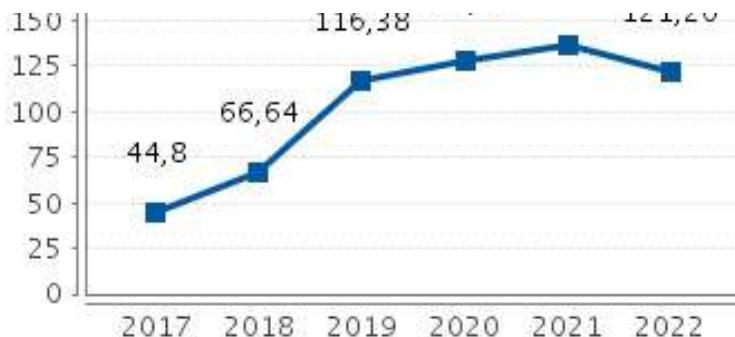


RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**



## 5. GERENCIAL DA UNIDADE

---

### 5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Feminicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	95.34	104.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

### 5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	2420	7	7
Total	2420	7	7

### 5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

### 5.4 PROCESSOS EM CARGA

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

### 5.5 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

13

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

## 5.6 DESTAQUES

	<b>TOTAL</b>	<b>+ de 100 dias</b>
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	25	<b>2</b>
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	30	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>2</b>

## 5.7 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

<b>SISTEMA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
DIGIDOC	Regular	-
RENAJUD	Regular	-
INFOJUD	Regular	-
INFOSEG	Regular	-
SISBAJUD	Regular	-
SIEL	Não se aplica	-
SEEU	Não se aplica	-
SNA	Não se aplica	-
BNMP	Não se aplica	-
MALOTE DIGITAL	Regular	-
PJECOR	Regular	-
PJe	Regular	-
THEMIS	Regular	-
TERMOJURIS	Regular	-

## 6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

---

### 6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Não se aplica		
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	Regular	Portaria 1023/2022 - Período de 7 a 18/3/2022
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Não se aplica		

### 6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

14

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Não se aplica	-	-
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não se aplica	-	-
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Não se aplica		
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Não se aplica	-	-
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Não se aplica	-	-
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Não se aplica	-	-
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Não se aplica	-	-

## 7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	2
Ausência de prática de atos ordinatórios	4
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	19
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	16
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	1
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	5
Processo com diversas paralisações injustificadas	2
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	30
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	32
<b>Processos eletrônicos analisados</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80</b>

## 8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

**1 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria:**

0005419-57.2014.8.10.0001,	0034981-14.2014.8.10.0001,	0021669-34.2015.8.10.0001,
0034981-14.2014.8.10.0001,	0042653-39.2015.8.10.0001,	0051848-82.2014.8.10.0001,
0059783-76.2014.8.10.0001,	0059783-76.2014.8.10.0001,	0800681-85.2017.8.10.0001,
0813704-59.2021.8.10.0001,	0823538-28.2017.8.10.0001,	0826961-54.2021.8.10.0001,
0839698-26.2020.8.10.0001,	0840774-22.2019.8.10.0001,	0841316-40.2019.8.10.0001 ,
0853196-29.2019.8.10.0001;		

**2 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias:** 0034981-14.2014.8.10.0001,  
 0042653-39.2015.8.10.0001, 0050947-51.2013.8.10.0001,  
 0853196-29.2019.8.10.0001;

**3 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado:** 0022301-31.2013.8.10.0001,

0031539-74.2013.8.10.0001,	0033990-38.2014.8.10.0001,	0041463-75.2014.8.10.0001,
0050947-51.2013.8.10.0001,	0803878-43.2020.8.10.0001,	0804923-82.2020.8.10.0001,
0807253-81.2022.8.10.0001,	0811638-77.2019.8.10.0001,	0822615-60.2021.8.10.0001,
0827553-35.2020.8.10.0001,	0829901-60.2019.8.10.0001,	0831060-04.2020.8.10.0001,
0837556-78.2022.8.10.0001,	0838637-33.2020.8.10.0001,	0842482-73.2020.8.10.0001,
0843528-29.2022.8.10.0001, 0850581-95.2021.8.10.0001, 0868243-48.2016.8.10.0001;		

**4 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.):** 0001591-19.2015.8.10.0001, 0033990-38.2014.8.10.0001;

**5 - Ausência de prática de atos ordinatórios:** 0001591-19.2015.8.10.0001,  
 0027626-16.2015.8.10.0001, 0830519-97.2022.8.10.0001, 0853785-50.2021.8.10.0001;

**6 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado:** 0837357-32.2017.8.10.0001,

0837541-46.2021.8.10.0001,	0000577-34.2014.8.10.0001,	0010006-25.2014.8.10.0001,
0032008-86.2014.8.10.0001,	0055391-30.2013.8.10.0001,	0800547-76.2020.8.10.0058,
0801430-34.2019.8.10.0001,	0802408-74.2020.8.10.0001,	0804490-15.2019.8.10.0001,
0805362-93.2020.8.10.0001,	0805632-54.2019.8.10.0001,	0807504-70.2020.8.10.0001,
0815852-14.2019.8.10.0001,	0818878-83.2020.8.10.0001,	0821583-54.2020.8.10.0001 ,
0822602-37.2016.8.10.0001,	0823387-91.2019.8.10.0001,	0830764-84.2017.8.10.0001,
0830889-13.2021.8.10.0001,	0831606-25.2021.8.10.0001 ,	0831875-64.2021.8.10.0001,
0831980-75.2020.8.10.0001,	0832401-65.2020.8.10.0001,	0838476-23.2020.8.10.0001,
0838495-92.2021.8.10.0001,	0842364-97.2020.8.10.0001,	0850917-70.2019.8.10.0001,
0852259-53.2018.8.10.0001,	0852615-14.2019.8.10.0001,	0853235-26.2019.8.10.0001 ,
0854732-80.2016.8.10.0001;		

**7 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias:** 0051848-82.2014.8.10.0001;

**8 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias:** 0837357-32.2017.8.10.0001,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores**

0010006-25.2014.8.10.0001,	0032008-86.2014.8.10.0001,	0800547-76.2020.8.10.0058,
0801430-34.2019.8.10.0001,	0802408-74.2020.8.10.0001,	0804490-15.2019.8.10.0001,
0805362-93.2020.8.10.0001,	0805632-54.2019.8.10.0001,	0807504-70.2020.8.10.0001,
0815852-14.2019.8.10.0001,	0818878-83.2020.8.10.0001,	0821583-54.2020.8.10.0001 ,
0822160-66.2019.8.10.0001,	0822602-37.2016.8.10.0001,	0823387-91.2019.8.10.0001,
0830764-84.2017.8.10.0001,	0830889-13.2021.8.10.0001,	0831606-25.2021.8.10.0001 ,
0831875-64.2021.8.10.0001,	0831980-75.2020.8.10.0001,	0832401-65.2020.8.10.0001,
0838476-23.2020.8.10.0001,	0838495-92.2021.8.10.0001,	0842364-97.2020.8.10.0001,
0850917-70.2019.8.10.0001,	0852259-53.2018.8.10.0001,	0852615-14.2019.8.10.0001,
0853235-26.2019.8.10.0001 ,	0854732-80.2016.8.10.0001;	

**9 - Processo com diversas paralisações injustificadas:** 0010006-25.2014.8.10.0001, 0030351-12.2014.8.10.0001;

## **9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA**

Sem considerações.

### **9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA**

Sem orientações.

## **10 RECOMENDAÇÕES**

---

### **10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES**

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correcionados, notadamente aos paralisados na secretaria judicial que totaliza, 1.343 processos, sendo 54 nessa condição há mais de cem dias (Termojuris em 31/10/2022), em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;
Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;
Observar o prazo de um dia previsto no art 228 do Código de Processo Civil quanto a conclusão dos autos à Magistrada, para evitar que os feitos permaneçam retidos no setor quando houver necessidade de impulso oficial, evitando paralisações como as constatadas no processo relacionado no item 8.3;
Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;
Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC;
Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;
Recomenda-se aos Oficiais de Justiça, o cumprimento imediato e devolução dos mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos, nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA,



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
Validar o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores**

cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;

Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";

Verificar permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema Termojuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;

Promover a correção de 12 processos virtualizados que foram baixados no Themis PG mas registrados no PJE com data de autuação diferente da data de abertura no primeiro sistema, conforme informação extraída do sistema Termojuris, na aba "Acompanhamento Virtualização", status 2;

## 10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

### ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correcionados, notadamente aos paralisados no Gabinete que totalizam 1.758 processo, 819 nessa condição há mais de cem dias (Termojuris em 31/10/2022), em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;

Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correcionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;

Impulsionar os processos, proferindo sentenças, despachos e decisões nos prazos dispostos no artigo 226 do CPC;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas no item 8.6 deste relatório;

Finalizar o processo de virtualização do acervo físico da unidade, concretizando o projeto "Digitalizar Já", instituído pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão, por intermédio da Portaria Conjunta nº 15/2019, considerando que até o momento, segundo dados extraídos do Termojuris em 31/10/2022, restam 61 processos de acervo físico para realizar a migração;

Em nome do princípio da cooperação processual, priorizar os processos de Cartas Precatórias que, de acordo com informação contida no item 3.1.7 deste relatório, aponta o número de 30 (trinta) precatórias em curso;

## 11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento Total de Conhecimento: 60,66%	Reducir a Taxa de Congestionamento de Conhecimento Total em 4%	4 meses
Taxa de Congestionamento Total de Execução: 68,22%	Reducir a Taxa de Congestionamento de Execução Total em 4%	4 meses



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores**

Processos paralisados + de 100 dias na Unidade (conclusos + aguardando movimentação): 873	Reducir em 20% o total dos processos paralisados (conclusos + aguardando movimentação) há mais de 100 dias e os pendentes de movimentação na Secretaria Judicial	4 meses
---	--	---------

## 12 ENCERRAMENTO

### Considerações Finais

Coletadas as informações processuais da unidade correcionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.

Assim, considerando a análise dos processos correcionados, oficie-se a magistrada Ariane Mendes Castro Pinheiro, titular da 13ª Vara de São Luís para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todas as falhas diagnosticadas, bem como demonstrar o acatamento às recomendações e proposições estabelecidas nos itens 7 e 8, sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correcionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

**São Luís (MA), 18 de outubro de 2022**

**ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES  
Matrícula 188144**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/11/2022 12:54 (ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO)



RELAT-GDJC - 2012022 / Código: 2EF7EFEEA9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

19

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente**